



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

---

### SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Da: Secretaria de Administração

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Tendo em vista a dificuldade de Licitar alguns itens devidos a fatores como quantidades e orçamento os Consórcios Intermunicipais tem auxiliado os Municípios através dos programas de Licitações Compartilhas realização de uma só licitação envolvendo mais de um órgão ou entidade com o fim de atender necessidade comum a ambos. Após as formalidades legais, solicitamos autorização para efetuar a contratação, com Dispensa de Licitação, com o Consórcio CIMCATARINA.

Informamos ainda que a Câmara de Vereadores aprovou a Lei Municipal Nº 749/2018, o protocolo de intenções foi ratificado, sem qualquer ressalva.

Lajeado Grande/SC 18 de janeiro de 2019

---

Secretário de Administração



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

---

### **JUSTIFICATIVA:**

Trata-se de requerimento para formalização do contrato de rateio do Programa de Licitações compartilhada - PROLICITA entre o Município de Lajeado Grande e o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA.

O município foi um dos subscritores do Protocolo de Intenções do CIMCATARINA. Através da Lei Municipal n. 749/2018 o protocolo de intenções foi ratificado, sem qualquer ressalva.

O consórcio público foi constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica Interfederativa, inclusive, passando a integrar a administração indireta do Município.

O município participa do programa de Licitações compartilhadas – PROLICITA, conforme contrato de programa.

As ações para contratações conjuntas de bens e serviços estão previstas no Programa de Licitações Compartilhadas - PROLICITA, que tem por objetivo a realização de uma só licitação envolvendo mais de um órgão ou entidade com o fim de atender necessidade comum a ambos.

O valor referente ao contrato de rateio foi devidamente aprovado por assembleia geral conforme resolução 070/2018 do CIMCATARINA.

Por fim, o CIMCATARINA está em dia com a regularidade fiscal e trabalhista, conforme consulta das Certidões Negativas.

Lajeado Grande/SC 18 de janeiro de 2019

---

Secretário de Administração



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

---

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

De: Prefeito Municipal.

Para: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista a aprovação da Lei Municipal Nº749/2018, pela Câmara de Vereadores, sem qualquer ressalva. Requer ao Setor de Compras e Licitação, após as formalidades legais, autorização a efetuar a CONTRATAÇÃO, com dispensa de Licitação, a CONTRATAÇÃO DO Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA.

Alerto finalmente aos responsáveis que se observem os Procedimentos legais para se efetivar a referida Contratação.

Lajeado Grande/SC 18 de janeiro de 2019

---

**RODRIGO BARELA**

Prefeito Municipal Em Exercício



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE**

---

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Assunto: Solicita Parecer

Com o fim de amparar a abertura de procedimento de dispensa de licitação, autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicito a Vossa Senhoria emitir parecer sobre a possibilidade de contratação com o Consórcio:

1. O contrato de programa tem por objeto o desenvolvimento do Programa de Licitações Compartilhadas – PROLICITA, através da realização de licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados.
2. O valor total da Dispensa é de R\$ 34.548,00 (trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais), dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 2.879,00 (Dois mil oitocentos e setenta e nove reais). O valor mensal esta em conformidade com a resolução 070/2018 que dispõe sobre a tabela do rateio mensal do contrato de programa de Licitações compartilhadas – PROLICITA. Prazo de vigência: iniciará na data de assinatura do contrato de rateio e vigorará até 31 de dezembro de 2019.

A Contratação visa atender a necessidade de Licitações específicas, Tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito. Segue também em anexo, Resolução nº 34/2017 e a Lei Municipal Nº 749/2018.

Atenciosamente.

---

Edilson José Grolli  
Presidente comissão Licitação

Lajeado Grande/SC 18 de janeiro de 2019



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE**

---

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Contabilidade

Assunto: Solicita interna

Com o fim de amparar a abertura de procedimento de dispensa de licitação, autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicito a Vossa Senhoria Se há recurso orçamentário na ordem do valor abaixo para aquisição do equipamento a seguir:

3. O contrato de programa tem por objeto o desenvolvimento do Programa de Licitações Compartilhadas – PROLICITA, através da realização de licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados.
4. O valor total da Dispensa é de R\$ 34.548,00 (trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais), dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 2.879,00 (Dois mil oitocentos e setenta e nove reais). O valor mensal esta em conformidade com a resolução 070/2018 que dispõe sobre a tabela do rateio mensal do contrato de programa de Licitações compartilhadas – PROLICITA. Prazo de vigência: iniciará na data de assinatura do contrato de rateio e vigorará até 31 de dezembro de 2019.

Atenciosamente.

---

Edilson José Grolli  
Presidente comissão Licitação

Lajeado Grande/SC 18 de janeiro de 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

---

Da: Contabilidade

Para: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Solicitação Interna

Conforme solicitação informa à Comissão Permanente de Licitação que há disponibilidade orçamentária para atender a Contratação com o Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, na seguinte dotação consignada na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019:

31.71.70.01.00.00.00.00(8) – Rateio Pela Participação em Consórcio Público.

33.71.70.01.00.00.00.00(6) – Rateio Pela Participação em Consórcio Público.

44.71.70.01.00.00.00.00(11)– Rateio Pela Participação em Consórcio Público.

Atenciosamente.

---

EROMILDES PAULO FREIRAS PEREIRA

Lajeado Grande/SC 18 de janeiro de 2019



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

---

**PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019 OBJETO: O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS – PROLICITA, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DA QUAL, NOS TERMOS DO EDITAL, DECORRAM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES DOS ENTES DA FEDERAÇÃO CONSORCIADOS.**

Trata-se de exame prévio a assinatura de Contrato de Rateio entre o Município de Lajeado Grande e o Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal n. 8.666/93.

O CIMCATARINA tem natureza multifinalitária entre suas finalidades está previsto a realização de licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados.

As ações para contratações conjuntas de bens e serviços estão previstas no Programa de Licitações Compartilhadas - PROLICITA, que tem por objetivo a realização de uma só licitação envolvendo mais de um órgão ou entidade com o fim de atender necessidade comum a ambos.

O município assinou o Contrato de Programa que tem por objeto o desenvolvimento do Programa de Licitações Compartilhadas – PROLICITA.

O contrato de rateio tem por objeto a entrega de recursos financeiros a serem disponibilizados pelo Município de Lajeado Grande ao CIMCATARINA para atendimento do objeto do Contrato de Programa, relativo ao Rateio Fixo das Despesas para desenvolvimento dos Projetos e Ações do Programa de Licitações Compartilhadas – PROLICITA, previamente aprovado em Assembleia Geral do Consórcio, para o exercício de 2019, na ação: Desenvolvimento e Gestão de Contratações Compartilhadas.

A licitação poderá ser dispensada, nos termos do artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal 8.666/93, incluído pela Lei Federal 11.107/05:

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

[...]

**XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

---

prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

A Lei Federal 11.107/05 prevê ainda:

**Art. 2º Os objetivos dos consórcios públicos serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observados os limites constitucionais.**

**§ 1º Para o cumprimento de seus objetivos, o consórcio público poderá:**

**I – firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos do governo;**

**II – nos termos do contrato de consórcio de direito público, promover desapropriações e instituir servidões nos termos de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social, realizada pelo Poder Público; e**

**III – ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação.**

Por sua vez, o Decreto Federal n. 6017/07, prevê que:

**Art. 32. O contrato de programa poderá ser celebrado por dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso XXVI, da Lei no 8.666, de 1993.**

**Parágrafo único. O termo de dispensa de licitação e a minuta de contrato de prestação de serviços deverão ser previamente examinados e aprovados por assessoria jurídica da Administração.**

Prevê ainda o supracitado Decreto:

**Art. 18. O consórcio público poderá ser contratado por ente consorciado, ou por entidade que integra a administração indireta deste último, sendo dispensada a licitação nos termos do art. 2º, inciso III, da Lei no 11.107, de 2005.**

**Parágrafo único. O contrato previsto no caput, preferencialmente, deverá ser celebrado sempre quando o consórcio fornecer bens ou prestar serviços para um determinado ente consorciado, de forma a impedir que sejam eles custeados pelos demais.**

O Prejulgado n. 1776, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, estabelece, entre outras condições:



## ESTADO DE SANTA CATARINA

# MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

---

**6. Os Gestores Públicos devem considerar as alterações promovidas pela Lei Federal nº 11.107, de 2005, na Lei nº 8.666, de 1993, pertinentes aos consórcios públicos, destacando-se:**

[...]

**c) é previsto dispensa de licitação para os consórcios públicos contratarem "programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada", conforme inciso XXVI da Lei n. 8.666/93, incluído pelo art. 17 da Lei n. 11.107/2005. No mesmo sentido, a norma do inc. III, § 1º, do art. 2º, da Lei n. 11.107, de 2005;**

O valor total da Dispensa é de R\$ 34.548,00 (trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais), dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 2.879,00 (Dois mil oitocentos e setenta e nove reais).

O valor mensal esta em conformidade com a resolução 070/2018 que dispõe sobre a tabela do rateio mensal do contrato de programa de Licitações compartilhadas – PROLICITA.

Prazo de vigência: iniciará na data de assinatura do contrato de rateio e vigorará até 31 de dezembro de 2019.

Contratado: Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA.

Fundamento da Dispensa: Art. 24, XXVI, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Dessa forma, restou examinado e aprovado a respectiva minuta do contrato de rateio, por ser realizado por dispensa de licitação, nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral.

Este é o parecer.

É o parecer, s.m.j. que ora submetemos à apreciação do Exmo. Sr.

Prefeito Municipal.

**RICARDO LUIZ TOMÉ**  
**ADVOGADO OAB/SC 28.757**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

---

Lajeado Grande/SC 18 de janeiro de 2019.

**PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 044/2019, OBJETO: O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS – PROLICITA, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DA QUAL, NOS TERMOS DO EDITAL, DECORRAM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES DOS ENTES DA FEDERAÇÃO CONSORCIADOS.**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto Nº 002/2019 de 02/01/2019, em reunião realizada na sede desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2019. Após analisar o parecer da Assessoria Jurídica, esta comissão resolveu Dispensar a Licitação para realizar a Contratação do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se à presente, para os efeitos legais, que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes, a qual será submetida à apreciação do Senhor Prefeito Municipal, para deliberar quanto à Ratificação deste procedimento, em observância ao disposto na legislação pertinente em vigor e as condições previstas no Edital.

### **FUNDAMENTO LEGAL:**

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

[...]

**XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)**

### **JUSTIFICATIVA:**

Trata-se de requerimento para formalização do contrato de rateio do Programa de Licitações compartilhada - PROLICITA entre o Município de Lajeado Grande e o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

---

O município foi um dos subscritores do Protocolo de Intenções do CIMCATARINA. Através da Lei Municipal n. 749/2018 o protocolo de intenções foi ratificado, sem qualquer ressalva.

O consórcio público foi constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica Interfederativa, inclusive, passando a integrar a administração indireta do Município.

O município participa do programa de Licitações compartilhadas – PROLICITA, conforme contrato de programa.

As ações para contratações conjuntas de bens e serviços estão previstas no Programa de Licitações Compartilhadas - PROLICITA, que tem por objetivo a realização de uma só licitação envolvendo mais de um órgão ou entidade com o fim de atender necessidade comum a ambos.

O valor referente ao contrato de rateio foi devidamente aprovado por assembleia geral conforme resolução 070/2018 do CIMCATARINA.

Por fim, o CIMCATARINA está em dia com a regularidade fiscal e trabalhista, conforme consulta das Certidões Negativas.

### **RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE:**

Com relação a escolha do executante, O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE – CIMCATARINA**, tem por objetivos a união dos municípios do Estado de Santa Catarina para o desenvolvimento regional, através da formulação de projetos estruturantes, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento de ações compartilhadas nos municípios catarinenses, captação de recursos financeiros para investimentos, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

**Presidente** – Edilson José Grolli \_\_\_\_\_

### **Equipe de Apoio:**

- Gabriel Badia \_\_\_\_\_

- Antoninho Baggio \_\_\_\_\_

- Sabrina F. Romani Beltrão \_\_\_\_\_

- Valdir Brunherotto \_\_\_\_\_



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

---

### RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Lajeado Grande/SC, Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Administração, pessoa Jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 95.993.077/0001-16, com sede administrativa, sita à Rua Vitória, 503, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal de Lajeado Grande/SC, no uso de suas atribuições legais, Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação para à CONTRATAÇÃO do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e do respectivo Parecer de Dispensa nº 001/2019 da Assessoria Jurídica Municipal, e, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Expeça-se e publique o competente Edital para os fins legais e regulamentares, ouvida antes, tempestivamente, a Secretaria Municipal de Administração, para efetuar a contratação Do Consórcio.

Lajeado Grande/SC 18 de janeiro de 2019

---

**RODRIGO BARELA**

Prefeito Municipal Em Exercício